



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ERRATA DO EDITAL 008/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PERMANÊNCIA E AUXÍLIOS EVENTUAIS DO
PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA

ONDE SE LÊ:

II - Bolsa Residência Universitária (Residência Graduação): refere-se ao acesso na unidade de residência universitária com direito à alimentação no Restaurante Universitário e destina-se às/aos discentes oriundas/os de cidades diferentes daquelas onde se localizam os campi universitários.

7.5.3. Constatada a ausência dos documentos, previstos no item 7.7.1, a ser entregues no prazo previsto neste Edital, implicará na perda do direito a bolsa de permanência e/ou auxílio e consequente convocação de outra/o estudante, respeitando a ordem de classificação.

ONDE LEIA-SE:

II - Bolsa Residência Universitária (Residência Graduação): refere-se ao acesso na unidade de residência universitária com direito à alimentação e destina-se às/aos discentes oriundas/os de cidades diferentes daquelas onde se localizam os campi universitários.

7.5.3. Constatada a ausência dos documentos, previstos nos itens 7.1.1 e 7.5.1, a ser entregues no prazo previsto neste Edital, implicará na perda do direito a bolsa de permanência e/ou auxílio e consequente convocação de outra/o estudante, respeitando a ordem de classificação.

Cruz das Almas, 18 de outubro de 2023.

Denize de Almeida Ribeiro

Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da UFRB.